



Diário Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA-SP
Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

ANO III

Sexta-feira, 25 de setembro de 2020

Edição nº 558

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 2.964 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

“Decreta Luto Oficial por três dias pelo falecimento do Doutor José Eugênio Piccolomini”.

HAMILTON BERNARDES JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedreira, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o falecimento do **Dr. JOSÉ EUGÊNIO PICCOLOMINI**, ocorrido no dia 25 de setembro de 2020, em Pedreira, São Paulo;

CONSIDERANDO, que em vida foi membro da Diretoria de Subseção da OAB no período de 01/01/1991 à 31/12/1992 - eleito a Presidente da 191ª Subseção Pedreira, para o Biênio 1991/1992;

CONSIDERANDO, que em vida foi Membro da Diretoria de Subseção da OAB - no período de 01/01/1993 à 31/12/1995 - eleito Presidente da 191ª Subseção Pedreira, para o triênio 1993/1995;

CONSIDERANDO, que em vida foi membro da Diretoria de Subseção no período de 01/01/2001 à 31/12/2003 - eleito (a) tesoureiro da 191ª Subseção OAB Pedreira, para o triênio 2001/2003.

CONSIDERANDO, que O Dr. José Eugênio Piccolomini, foi indicado pela Diretoria da 191ª Subseção de Pedreira, para receber a Homenagem como Decano, na 21ª Conferência Regional da Advocacia realizada na cidade de Campinas, no dia 18 de Setembro de 2015, em virtude dos relevantes serviços prestados à OAB Subseção de Pedreira, tendo sido o primeiro Presidente da Subseção, sendo merecedor de tal homenagem, por sempre atuar com ética e dedicação em seus mais de 30 anos de advocacia;

CONSIDERANDO, que em vida foi Secretário Municipal de Negócios Jurídicos do Município de Pedreira no período de 02/01/1993 a 30/04/1994 e 01/01/2001 a 20/02/2003;

CONSIDERANDO, que em vida foi Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano no período de 24/02/2003 a 30/06/2003;

CONSIDERANDO, que em vida foi vereador por três mandatos no período de 1972-1988, prestando grandes serviços ao Município de Pedreira/SP e, conseqüentemente, à sua população;

CONSIDERANDO, a história de vida, como pessoa íntegra e humanitária, bem como a relevância dos bons serviços prestados ao Município, tendo sido um defensor dos interesses da Comunidade e o legado que o homem público



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

Dr. JOSÉ EUGÊNIO PICCOLOMINI deixou como exemplo e modelo de dignidade, enobrecendo a vida pública;

CONSIDERANDO, a dor de familiares, amigos e companheiros de jornada, tendo sua morte gerado profundo pesar e sentimento de solidariedade;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público de Pedreira/SP, render justas homenagens àqueles que, com seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido LUTO OFICIAL por 03 dias no Município de Pedreira, como homenagem póstuma e reverência à memória do Dr. JOSÉ EUGÊNIO PICCOLOMINI, falecido em 25/09/2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 25 de setembro de 2020

HAMILTON BERNARDES JUNIOR
Prefeito municipal

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**Para acessar o Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pedreira digite:**

**Não importa a hora e
nem o lugar**

<http://www.pedreira.sp.gov.br>

<http://camarapedreira.sp.gov.br>

<https://www.saaepedreira.com.br>

**Click em:
Diário Oficial e
faça o Download**



LEI Nº 4.014, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no orçamento do exercício vigente, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinado a suplementar as seguintes despesas:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
3982	02.13.01.15.451.0013.1.188.4.4.90.51-07 (Obras e Instalações)	R\$ 2.000.000,00
TOTAL		R\$ 2.000.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de anulação parcial das seguintes despesas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
545	02.07.01.18.541.0004.1.529.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 299.000,00
3359	02.09.06.17.512.0006.1.543.4.4.90.51-07 (Obras e Instalações)	R\$ 1.000.000,00
3858	02.09.06.17.512.0006.1.684.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações)	R\$ 50.000,00
3860	02.09.06.17.512.0006.1.684.4.4.90.51-05 (Obras e Instalações)	R\$ 300.000,00
3736	02.10.01.12.365.0007.2.029.4.4.90.61-01 (Aquisição de Imóveis)	R\$ 351.000,00
TOTAL		R\$ 2.000.000,00

Art. 3º Esta Lei fica compatibilizada com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 25 de setembro de 2020

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Suplementação:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

1.188	Recapeamento e pavimentação diversas ruas da cidade	R\$	2.000.000,00
Total.....		R\$	2.000.000,00

Redução:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

1.529	Encerramento do Antigo Aterro Sanitário – Entre Montes	R\$	299.000,00
1.543	Construção de Estação de Tratamento de Lodo	R\$	1.000.000,00
1.684	Construção de 2 Reservatórios – Jardim Andrade/Est. Hamilton Bernardes	R\$	350.000,00
2.029	Manutenção da Divisão de Creches	R\$	351.000,00
Total.....		R\$	2.000.000,00

LEI Nº 4.015, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

“Altera a Lei Municipal nº 3.911 de 19 de julho de 2019.”

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.911 de 19 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação :

“**Art. 1º** - O Centro Integrado Municipal de Educação Infantil – CIMEI - situado no final da Rua Antonio Serra, no Bairro e Estância Santa Rita (Barbim) passa a ser denominado como:

“CIMEI – “ZELINDA MARCHIORI TONELOTTO””

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 25 de setembro de 2020

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

LEI Nº 4.016, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

“Denomina a Rua que tem início na Rua Alfredo Martinelli e término na Cerâmica São Benedito com o nome de **JOSÉ JAIR DUÓ.**”

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Rua que tem início na Rua Alfredo Martinelli e término na Cerâmica São Benedito denominada com o nome de **JOSÉ JAIR DUÓ.**

Art. 2º - O Poder Executivo fica autorizado a colocar placas indicativas da denominação no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 25 de setembro de 2020

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

115ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

COMUNICADO**PRAZO FOI PRORROGADO ATÉ
30 DE SETEMBRO****ALISTAMENTO MILITAR OBRIGATÓRIO
CONTINUA SENDO REALIZADO
SOMENTE PELA INTERNET**

Os jovens do sexo masculino que completam 18 anos, em 2020 (nascidos em 2002), devem fazer o Alistamento Militar obrigatório pela Internet, por meio do site: www.alistamento.eb.mil.br. O prazo, inicialmente, previsto para se encerrar em 30 de junho, foi prorrogado até 30 de setembro. A mudança foi decretada por conta da pandemia do novo coronavírus.

Ressalte-se que o atendimento presencial está suspenso temporariamente, devido às medidas protetivas contra a COVID-19, porém, dúvidas ou informações podem ser esclarecidas pelo telefone: (19) 99842-4447 ou pelo e-mail: juntamilitar@pedreria.sp.gov.br, de segunda a sexta, no horário comercial.

A inscrição de forma virtual foi disponibilizada pelo comando do Exército a partir de 2017. O processo é realizado em poucos minutos. Após a inscrição online, o jovem recebe um número de registro e através dele acompanha todo o andamento pela Internet.

O Alistamento Militar é previsto no Artigo 143, da Constituição Federal de 1988 e é regulamentado pela Lei 4.375/1964 e direcionado a todos os brasileiros do sexo masculino e deve ocorrer no ano em que o cidadão completa 18 anos, independentemente de editais ou do recebimento de avisos ou notificações.

Se não se alistar o jovem estará em débito com o Serviço Militar e não poderá obter passaporte ou a renovação; não obterá carteira profissional; não poderá assumir trabalho em instituições, empresa ou associação oficial; não poderá prestar vestibular ou matricular-se em estabelecimento de ensino; não poderá inscrever-se em Concurso Público ou assumir cargo público etc.

Os que não cumprirem o prazo regulamentar incorrerão ainda em multa, além de ser vinculado à classe seguinte (nascidos em 2003), conforme previsto em Lei do Serviço Militar.

COMO FAZER O ALISTAMENTO: acesse o site oficial: www.alistamento.eb.mil.br. Clique em “Quero me alistar”; Selecione a opção “Alistamento Militar”. Em seguida, preencha os dados solicitados: CPF, data de nascimento e nome da mãe; Por último, o candidato vai saber o número do registro do alistamento, que deve ser guardado. Para saber o processo, é só acessar a opção “Já me alistei”.

FATIMA FERRAZ DA SILVA PERES

Secretária da 115ª JSM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E ADITIVOS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**COMUNICADO**

REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2020 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E EPI'S NECESSÁRIOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES E DE FEIRAS PÚBLICAS DESTA MUNICÍPIO.

Informo a quem possa interessar, que a sessão pública do referido pregão será retomada, às 09h do dia 30/09/2020, no local onde anteriormente foi feita a sessão, ou seja, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 50 - Vila Monte Alegre, na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, onde, o comunicado de retomada na íntegra encontra-se disponível no site www.pedreira.sp.gov.br, no link licitações, junto ao edital do pregão correspondente ou no Setor de Protocolo deste Município.

Pedreira (SP), 24 de setembro de 2020.

MARILZA CRISTINA CAPELETTO SERTÓRIO
PREGOEIRA**DIVISÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS****EXTRATO DE ADITIVO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20/2020**

Ficam aditadas 2.137 unidades do item 24 - Óleo de soja [...] ao contrato, cujo valor unitário é de R\$ 3,50, totalizando o valor de R\$ 7.479,50. CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. - OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados à merenda escolar e a diversos setores deste Município. Pregão Presencial nº 85/2019 - Processo Licitatório nº 108/2019 - Data de assinatura: 19/08/2020.

HAMILTON BERNARDES DE JUNIOR
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20/2020

Ficam aditadas 2.137 unidades do item 24 - Óleo de soja [...] ao contrato, cujo valor unitário é de R\$ 3,50, totalizando o valor de R\$ 7.479,50. CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. - OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados à merenda escolar e a diversos setores deste Município. Pregão Presencial n.º 85/2019 - Processo Licitatório n.º 108/2019 - Data de assinatura: 19/08/2020.

HAMILTON BERNARDES DE JUNIOR
PREFEITO

SECRETARIA DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

COMUNICADO

Projeto Guri de Pedreira abre inscrições para 2021

Devido à pandemia do Coronavírus, o Projeto Guri – Polo Pedreira, está ministrando aulas online, desde a sede do SAMUCA, com o objetivo de assegurar a segurança, prezando sempre pela vida e saúde de todos.

A coordenadora do Projeto Guri, Polo Pedreira, Graziela Lessa, informa que as aulas presenciais não acontecerão em 2020, porém, o Polo recebe até o dia 30 de setembro de 2020, reserva de vagas para novos alunos que tiverem interesse em ingressar no Projeto.

“Caso você tenha alguém de sua família ou círculo social que queira participar das aulas do Projeto Guri, efetue sua reserva de vaga para o próximo ano”. **O procedimento deve ser efetuado através de um link na Internet, de forma bem rápida e fácil, acesse:** <http://www.projetoguri.org.br/matricula2020/>.

O formulário é bem simples e poderá ser preenchido a partir de qualquer plataforma (**Celular IOS, Celular Android, Tablet e Computador**). No processo de manifestação de interesse **o responsável deve:** Acessar o formulário disponível no site do Projeto Guri; Preencher os dados do aluno interessado na vaga: nome completo, data de nascimento e número do RG ou Certidão de Nascimento; Preencher nome completo e RG do responsável; Preencher os contatos: telefone do aluno, telefone do responsável, e-mail do aluno e e-mail do responsável; Indicar sim ou não para 4 (quatro) questões: Encontra-se matriculado em escola regular? Está em medida protetiva de acolhimento? Referente à contaminação por Covid-19, você pertence ao grupo de risco? E o aluno possui deficiência auditiva? Selecionar sim ou não para autorização do uso de imagem; Escolher o Polo de Ensino Pedreira/SP; Selecionar duas opções na lista de Curso: preferencial e secundário; Conferir os dados na tela de confirmação (e corrigir, se for o caso); Selecionar confirmar, o sistema vai gerar um número de protocolo.

Podem participar do Projeto Guri, crianças, adolescentes e jovens de 6 a 18 anos incompletos. Será respeitada a faixa etária de ingresso em cada turma, considerando razões de caráter pedagógico e de estrutura física, relacionadas ao desenvolvimento cognitivo, de maturidade muscular, tonicidade e coordenação motora fina. **A coordenadora Graziela Lessa coloca-se à disposição dos interessados, para informações complementares pelo telefone:** (19) 99200-1457.

Graziela Lessa
Coordenadora

SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

2º Quadrimestre de 2020

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2020

A Prefeitura Municipal de Pedreira, através da Secretaria Municipal de Finanças, vem convidar toda a comunidade de nossa cidade para participar da **Audiência Pública Online** para a prestação de contas referente ao segundo quadrimestre da **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2020**, atendendo ao dispositivo do artigo 9º § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

Data: 25 de Setembro de 2020

Local: https://meet.jit.si/audiencia_online metas2quadrimestre2020_pmpedreira

Horário: 18:00 Horas

Pedreira, 22 de setembro de 2020
HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Elaboração da LOA para 2021

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

A Prefeitura Municipal de Pedreira, através da Secretaria Municipal de Finanças, vem convidar toda a comunidade de nossa cidade para participar da **Audiência Pública Online** para a elaboração da **LOA – Lei Orçamentária Anual de 2021**, atendendo ao dispositivo do artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Data: 25 de Setembro de 2020.

Local: https://meet.jit.si/audiencia_online_loa2021_pmpedreira

Horário: 18:30 Horas.

Pedreira, 22 de setembro de 2020
HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convite Audiência Pública

A Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Pedreira/SP, CONVIDA a população para PARTICIPAR da AUDIÊNCIA PÚBLICA, referente a “Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2020”, que será realizada no dia 30 de Setembro de 2020, às 14:00 hs, nas dependências do Plenário Vereador Dario Gomes de Oliveira, na Câmara Municipal, situado na Rua Professor João Alvarenga, 75, Centro-Pedreira-SP.

Pedreira, 23 de setembro de 2020

ANA LUCIA NIERI GOULART
Secretária Municipal de Saúde

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convite Audiência Pública

A Secretária de Saúde, da Prefeitura de Pedreira/SP, CONVIDA os Senhores Conselheiros Municipais da Saúde, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, referente a referente a "Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2020", que será realizada no dia 30 de Setembro de 2020, às 14:00 hs, nas dependências do Plenário Vereador Dario Gomes de Oliveira, na Câmara Municipal, situado na Rua Professor João Alvarenga. 75. Centro-Pedreira-SP.

Pedreira, 23 de setembro de 2020

ANA LUCIA NIERI GOULART
Secretária Municipal de Saúde

SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, ADJUDICO os lotes 90 e 91 e HOMOLOGO o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 776/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020, referente ao Registro de Preço para eventual fornecimento de materiais hidráulicos, que serão destinadas aos reparos e manutenções das redes de água e esgoto deste Município. EMPRESA VENCEDORA: POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA - CNPJ: 41.664.871/0001-97 no valor total para os lotes 90 e 91 de R\$ 25.639,80 (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

Pedreira, 24 de setembro de 2020

LEONARDO SELINGARDI
Diretor Geral Interino

FUNBEPE- FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA

CREDENCIAMENTO Nº 01/2019

Encontra-se aberto no Depto. de Licitações da Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE, edital para o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, mediante disponibilização de profissionais para realização de plantões médicos e/ou realização de exames na Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE. O prazo para apresentação do envelope é de 20 de dezembro de 2019 até 30/12/2020, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 17:00 (exceto feriados ou pontos facultativos). Os interessados em adquirir cópia do edital e seus anexos deverão retirá-lo no site desta Fundação: www.funbepe.org.br, ou solicitá-lo por e-mail aos endereços funbepe.licitacao@gmail.com ou licitacao@funbepe.org.br, ou ainda, retirá-lo junto ao Departamento de Licitações no seguinte endereço: Rua Henriqueta Rondelo Canesso, n.º 161, Vila Canesso, Pedreira - SP, das 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados ou pontos facultativos. Quaisquer informações poderão ser obtidas no Depto. de Licitações, pelo telefone (19) 3893-2046, nos dias e horários mencionados acima.

SANDRA APARECIDA CHIARINI DE UGO
Superintendente da FUNBEPE

PEDRO AGOSTINHO APARECIDO PERON
Presidente da FUNBEPE

COMUNICADO DE ADIAMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020

A Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE informa a quem possa interessar que o Pregão Eletrônico 11/2020, que trata do registro de preços para fornecimento parcelado de materiais hospitalares correlatos, para reposição do estoque do almoxarifado da Farmácia desta Fundação, cuja sessão pública estava marcada para o dia 01/10/2020, às 09:00, foi remarcado para o dia 02/10/2020 às 09:00, tendo em vista que o processo de publicação do edital no Diário Oficial da União - DOU não foi concluído em tempo hábil, e a publicação naquele diário só ocorreu em 21/09/2020, portanto, o prazo para apresentação das propostas de 8 dias úteis, contados da última publicação, restou prejudicado. Cabe esclarecer que, como a presente alteração não influencia a formulação das propostas, não é necessário devolver todo o prazo, bastando meramente o adiamento da sessão pública em 01 dia útil para cumprimento integral do prazo.

SANDRA APARECIDA CHIARINI DE UGO
SUPERINTENDENTE DA FUNBEPE

PEDRO AGOSTINHO APARECIDO PERON
PRESIDENTE DA FUNBEPE

COM O DIÁRIO OFICIAL, TUDO O QUE VOCÊ PRECISA A UM CLIQUE!



A mais completa ferramenta de fiscalização das leis, atos, contratos, licitações etc.

- ✓ Facilitando a acessibilidade
- ✓ Com total transparência
- ✓ Integrando-se à modernidade tecnológica



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA

EXPEDIENTE

Produção: DICOM - Departamento de Imprensa e Comunicação, da Prefeitura de Pedreira

Jornalista Responsável: Sidinei Defendi MTB 14.360

Participação: Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, SAAE, FUNBEPE, CONSAÚDE etc.

Diagramação/Textos: Glauco Emerson Teixeira Vialle Mazzetto e Sidinei Defendi

Consultores Técnicos: Antonio Carlos Bozzer e Carlos José Pereira de Oliveira

Estagiários: Aline Rita de Godoi e Yasmin Jampaolo da Silva

Publicação Digital: de Segunda a Sexta ou em Edição Extra

Conteúdo: O material publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e Órgãos Públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao Órgão emissor.

Recebimento de conteúdo para publicação: até às 16 horas, do dia anterior

Design Gráfico/Editoração/Fotos: DICOM/Secretarias, Departamentos e Setores

Certificação Digital: Esta publicação é Certificada Digitalmente. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate o DICOM, no endereço abaixo.

Pça Municipal Prefeito Hygino Amadeu Bellis
Praça Epitácio Pessoa, 3- Sala 2- Térreo -
Telefone: (19) 3893-3522 - Ramal 225
13920-000 - Pedreira-SP

Part com apoio do senhor Paulo D'Agatti, funcionário da Secretaria de Saúde, fez a exposição dos dados relativos à prestação de contas e dos gastos com saúde e fez a disposição para maiores esclarecimentos, após foi emitido parecer favorável pelos conselheiros presentes a reunião, as referidas contas, nada mais havendo a ser tratado, passou-se a reunião para o dia 19 de maio de 2020.

Cita da 61ª Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde realizada em 30/09/2020 nas dependências da Câmara Municipal de Pedreira, presente os membros do Conselho Municipal de Saúde e aberta a população conforme as assinaturas no livro de presenças, onde foi realizada a Audiência Pública para a prestação de contas referente ao trabalho detalhado do período de maio a agosto de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreira, onde a senhora Ana deusá Meri Coustas, com apoio do senhor Paulo D'Agatti, fez a exposição dos dados relativos à prestação de contas e dos gastos com saúde e fez a disposição para maiores esclarecimentos, após foi emitido parecer favorável pelos conselheiros presentes a reunião, as referidas contas nada mais havendo a ser tratado, pa-

Lista de presença da Audiência Pública
realizada em 30 de setembro de 2017
nas dependências da Câmara Municipal
de Pedreira

nome	Representação
Ronan de São João	SMS
Fernando Augusto Soares eun. L. P. Furlan	VISAT-CMS Secretaria Social
Silmara de S. Araújo	ACS
Luiz Fernando Almeida	C. 10000
Maria do Espírito Santo	S. Saúde
Charles Eduardo Rodrigues	UTSA
Cláudia Ellen	Cláudia Ellen
Isabel e Simone	Disc. Epidemiológica
Paulo A. C. Donagatti	SMS

Audiência Pública
Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior
Período de Maio a Agosto de 2020 – 2º Quadrimestre de 2020
Município de Pedreira - SP

1 - Dados de Identificação

Informações Territoriais

Pedreira - SP

Área - 109,71 Km²

População - 48.463

Densidade populacional - 441,73

Região Metropolitana de Campinas

Secretaria de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde de Pedreira - Cnes 6408842

Rua Miguel Sarkis, 50 - Parque Industrial

e-mail: smspedreira@gmail.com

Telefone: 38932573

Informações da Gestão

Prefeito: Hamilton Bernardes Junior

Secretária de Saúde: Ana Lucia Nieri Goulart

e-mail : smspedreira@gmail.com

Telefone: 38932573

Fundo Municipal de Saúde

Instrumento de criação: Lei

Data da criação: 07/1993

Cnpj: 12.081.475/0001-39

Natureza Jurídica: Fundo Público da Administração Direta Municipal

Gestor do Fundo

Ana Lucia Nieri Goulart

Plano Municipal de Saúde

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Status do Plano: Aprovado

Informações da Regionalização

Município	Área	População	Densidade
350160 Americana	133,63	242.018	1811,11
350380 Artur Nogueira	177,752	55.340	311,33
350950 Campinas	795,697	1.213.792	1525,44
351280 Cosmópolis	154,73	73.474	474,85
351905 Holambra	64,277	15.272	237,60
351907 Hortolândia	62,224	234.259	3764,77
352050 Indaiatuba	310,564	256.223	825,02
352340 Itatiba	322,522	122.581	380,07
352470 Jaguariúna	142,437	58.722	412,27
353180 Monte Mor	240,787	60.754	252,31
353200 Morungaba	146,496	13.781	94,07
353340 Nova Odessa	73,298	60.956	831,62
353650 Paulínia	139,332	112.003	803,86
353710 Pedreira	109,71	48.463	441,74
354580 Santa Bárbara d'Oeste	271,492	194.390	716,01
354800 Santo Antônio de Posse	154,113	23.529	152,67
355240 Sumaré	153,033	286.211	1870,26
355620 Valinhos	148,528	131.210	883,40
355670 Vinhedo	81,742	80.111	980,05

O município de Pedreira compõe junto com mais 18 municípios a Região Metropolitana de Campinas

Conselho de Saúde

Instrumento de criação: Lei

Data da criação: 08/1993

Rua Miguel Sarkis, 50 - Parque Industrial

Telefone: 3893-2573

Nome do Presidente: Ana Lucia Nieri Goulart

Número de Conselheiros por segmento

Governo:06

Trabalhadores:04

Usuários:03

2 - Introdução

O município de Pedreira vem apresentar RDQA referente ao 2º Quadrimestre do ano de 2020, a partir deste momento será apresentado em novo formato, a organização dos dados serão igual ao do Digisus, programa este que o município iniciou o processo de alimentação novamente dos anos de 2018 e 2019 em no final agosto deste ano, após as soluções de instabilidade de programa, em breve o relatório será realizado totalmente no Digisus.

3 - Dados Demográficos e de Morbimortalidade

População estimada por sexo e faixa etária - 2020

	Masculino	Feminino	Total
TOTAL	24.174	24.289	48.463
0 a 4 anos	1.478	1.412	2.890
5 a 9 anos	1.519	1.420	2.939
10 a 14 anos	1.539	1.363	2.902
15 a 19 anos	1.687	1.489	3.176
20 a 29 anos	3.598	3.573	7.171
30 a 39 anos	4.390	4.155	8.545
40 a 49 anos	3.692	3.698	7.390
50 a 59 anos	2.979	3.114	6.093
60 a 69 anos	1.964	2.165	4.129
70 a 79 anos	927	1.183	2.110
80 anos e mais	401	717	1.118

A população feminina representa 50,11% do total de munitípes, a maior concentração encontra-se na faixa de 20 a 60 anos, que representa 65,97% da população total, a população acima dos 80 anos representa 0,02% da população sendo que nesta faixa 64,13% e representado pela população feminina.

Nascidos Vivos

Ano	2014	2015	2016	2017	2018
353710 Pedreira	507	506	456	481	477

Nos últimos 5 anos nasceram no município de Pedreira 2427 crianças, uma média de 485 crianças anos, podemos notar nos últimos 5 anos esta ocorrendo uma queda nos nascimentos do município. (Obs.: Dados 2019 não disponível no site)

Principais causas de internação

Capítulo	2015	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	38	44	47	50	108
II. Neoplasias (tumores)	140	182	202	173	207
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	58	40	41	43	40
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	40	27	45	47	48
V. Transtornos mentais e comportamentais	52	65	51	86	80
VI. Doenças do sistema nervoso	43	35	61	46	74
VII. Doenças do olho e anexos	35	13	16	24	22
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	10	10	15	8	6
IX. Doenças do aparelho circulatório	200	205	249	280	269
X. Doenças do aparelho respiratório	227	209	248	199	213
XI. Doenças do aparelho digestivo	227	248	238	321	304
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	56	49	75	82	76
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	56	52	117	100	105
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	234	180	194	198	215
XV. Gravidez parto e puerpério	433	404	375	387	391
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	33	28	40	34	38
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	20	22	21	20	18
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	30	60	41	35	33
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	205	195	268	254	228
XXI. Contatos com serviços de saúde	50	42	67	91	114
TOTAL	2.187	2.110	2.411	2.478	2.589

Nos últimos 5 anos ocorreram 11.775 internações de residentes do município de Pedreira, uma média de 660 internações ano, vale ressaltar que o numero de internações vem crescendo nos ultimo 4 anos. Nos últimos anos os 3 principais Capítulos foram Gravidez, parto e puerpério; Doenças de Aparelho Digestivo, Doenças de Aparelho Circulatório

Mortalidade por grupos e causas

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018
TOTAL	311	318	292	286
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	11	6	5
II. Neoplasias (tumores)	68	54	62	46
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	2	-	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	24	9	15	17
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	1	1	3

VI. Doenças do sistema nervoso	6	5	10	12
IX. Doenças do aparelho circulatório	95	93	79	94
X. Doenças do aparelho respiratório	46	64	51	46
XI. Doenças do aparelho digestivo	11	20	13	13
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	13	16	21	12
XV. Gravidez parto e puerpério	1	1	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	-	1	2
XVII. Malf cong deformed e anomalias cromossômicas	1	4	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	12	8	8	11
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	16	29	22	21

Nos últimos 4 anos ocorreram 1207 mortes de residentes de Pedreira, uma média de 301 pacientes ano, as 3 principais causas de mortalidade é Doenças do Aparelho circulatório; Neoplasias, Doenças do Aparelho circulatório.

4 - Dados da produção do Sus

Produção da Atenção Básica - Complexidade: Atenção Básica

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. Aprovada	
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	6541	
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2745	
03 Procedimentos clínicos	33489	
04 Procedimentos cirúrgicos	1697	
Total	44472	

Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos - Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	Sistema de Informações Hospitalares
	Qtd. aprovada	AIH Pagas
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	180	0
03 Procedimentos clínicos	1	149
04 Procedimentos cirúrgicos	18	67
Total	199	216

Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Forma organização: 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial, 030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais

Forma organização	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	1247	

Produção da Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	Sistema de Informações Hospitalares
	Qtd. aprovada	AIH Pagas
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	0	0
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	35331	0
03 Procedimentos clínicos	22399	149
04 Procedimentos cirúrgicos	104	87
Total	57834	236

Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	479	
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	498	
Total	977	

Os dados acima apresentados poderão sofrer alterações posteriores ao referido quadrimestre, no sistema de origem, devido a apresentação posterior dos atendimentos (Sia e SIH até 4 meses após a produção)

5 - Rede física prestadora de Serviços ao SUS

Por tipo de estabelecimento e gestão

Tipo de Estabelecimento	Gestão Municipal
Academia da Saúde	1
Centro de atenção psicossocial-caps	1
Centro de saúde/unidade básica de saúde	9
Clínica especializada/ambulatorio especializado	4

Consultório	34
Hospital geral	2
Policlínica	4
Secretaria de saúde	1
Unidade de serviço de apoio de diagnose e terapia	10
Total	66

Por natureza jurídica

Natureza Jurídica	Gestão Municipal
1. Administração Pública	14
124-4 Município	14
2. Entidades Empresariais	26
206-2 Sociedade Empresária Limitada	10
213-5 Empresário (Individual)	1
223-2 Sociedade Simples Pura	3
224-0 Sociedade Simples Limitada	10
230-5 Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	2
3. Entidades sem Fins Lucrativos	3
306-9 Fundação Privada	1
399-9 Associação Privada	2
4. Pessoas Físicas	23
TOTAL	66

6 - Profissionais trabalhando no Sus

Por administração do estabelecimento e forma de contratação

Administração do Estabelecimentos	Forma de Contratação	MÉDICOS	ENFERMEIROS	NIVEL SUPERIOR	NIVEL MÉDIO	ACS
Privada	Intermediados por outra entidade (08)	0	3	0	6	0
	Celetistas (0105)	1	8	5	30	0
	Autônomos (0209,0210)	23	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05,06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Informais (09)	5	0	3	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
Publica	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	12	5	25	67	52
	Intermediados por outra entidade (08)	7	0	1	1	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1		0
	Residentes e estagiários (05,06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0

7 - Programação Anual de Saúde - PAS

ATENÇÃO BÁSICA

Ampliação do Serviço de Saúde da Família - ESF Vila Canesso - (Projetos/AB)	Após a conclusão da Obra e elaboração do Projeto pela Coordenação da AB, a cobertura será ampliada
Ampliação do Serviço de Saúde Bucal - ESF Vila Canesso - (AB)	Após a conclusão da Obra e elaboração do Projeto pela Coordenação da AB/SB a cobertura será ampliada
Ampliação do Serviço de Saúde Bucal do Município - (Projetos/AB)	Após conclusão da Unidade da Vila Canesso e elaboração do Projeto pela Coordenação da AB a cobertura será ampliada
Manutenção do PSE (Programa Saúde na Escola) - (AB)	Projeto realizado 2019/2020 (Realizado em 2019)
Manutenção do Nasf - (AB)	Serviço mantido
Implantação do Pólo da Academia da Saúde - (Projetos/AB)	Poló cadastrado, mas não em funcionamento devido a Pandemia
Manutenção do Pólo da Academia da Saúde - (Projetos/AB)	Poló cadastrado, mas não em funcionamento devido a Pandemia
Contratação de Profissionais para a equipe da Vila Canesso - (SMS/AB)	Após conclusão da Obra
Implantação do PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão) - (AB)	PEC não implantado ainda município utiliza CDS, no ano 2018 vários profissionais foram capacitados durante treinamento realizado no UBS Águas de Março, eles iriam fazer plano de implantação para as demais unidades. No final de Julho de 2019 teve uma reunião com a Secretária de Saúde e Coordenador da AB sobre o assunto e ficou combinado que em breve seria iniciado o processo através do SIS ou E-sus, em novembro foi renovada a compra do sistema SIS, e devido a Pandemia não foi implantado totalmente o sistema.
Manutenção do PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão) - (AB)	Não implantado
SAÚDE MENTAL	
Reforma do Caps - (Projetos/SM)	Obra em fase de Acabamento
Reforma do Ambulatório de Saúde Mental - (Projetos/SM)	Obra em fase de Acabamento

URGENCIA E EMERGENCIA

Ampliação da Frota de Ambulâncias (03) - (Projetos/Transporte)	02 Ambulâncias entregues e 02 Aguardando a entrega
Equipamentos para equipar as ambulâncias (03) - (Projetos/Transporte)	Em fase de cotação de preços
Implantar Samu em conjunto com o Estado - (SMS/SES)	As conversas foram iniciadas no ano de 2017 e até hoje não teve avanços

PROGRAMAS E PROJETOS

Manter cursos de Gestante - (SMS/AB)	Programa mantido
Manutenção do Programa de Aleitamento Materno - (SMS/AB)	Programa mantido
Manter curso de Educação Nutricional - (SMS/AB)	Programa mantido
Reforma do Caps - (Projetos/SM)	Obra em fase de Acabamento
Reforma do Ambulatório de Saúde Mental - (Projetos/SM)	Obra em fase de Acabamento
Construção USF Vila Canesso - (Projetos/AB)	Obra em fase de Acabamento
Estruturação da Rede de Serviço da Atenção Básica (aquisição de moveis, equipamentos e informática) - 12081.4750001/1140-02 - (Projetos/SMS)	Equipamentos entregues em 2018, falta informática em fase de cotação.
Estruturação da Rede de Serviço da Atenção Básica (manutenção de unidade) - 12081-475000/1140-03 - (Projetos/SMS)	Proposta sem validade (Convênios)
Estruturação da Rede de Serviço da Atenção Básica (aquisição de moveis, equipamentos e informática) - 46410.7750001/14003 - (Projetos/SMS)	Equipamentos entregues em 2018, falta informática em fase de cotação
Aquisição de Ambulância (01) - TA 288/2014 / TA 01/2016 - (Projetos/SMS)	Ambulância entregue em 2018, foi incluído por engano para acompanhamento.
Aquisição de aparelho vídeo endoscópio - TA 288/2014 / TA 01/2016 - (Projetos/SMS)	O vídeo endoscópio foi alterado para Arco Cirúrgico, em fase de cotação de preços, conforme informado na ultima Audiência
Reforma do Hospital e Maternidade Humberto Piva - 912081/15-001- (Projetos/SMS)	Obra já concluída
Estruturação da Rede de Serviço da Atenção Básica (aquisição de moveis, equipamentos e informática) - 12081.475000/1150-02 - (Projetos/SMS)	Equipamentos entregues em 2018, falta informática em fase de cotação
Estruturação da Rede de Serviço da Atenção Básica (aquisição de moveis, equipamentos e informática) - 12081.475000/1160-01 - (Projetos/SMS)	Fase de cotação de preço
Aquisição de equipamento e material permanente (aquisição de moveis, equipamentos e informática)- 12081.475000/1170-07 - (Projetos/SMS)	Adquirido 02 veículos, falta desfibrilador
Aquisição de unidade móvel de saúde - (aquisição de 02 ambulâncias) -12081.475000/1170-44 - (Projetos/SMS)	Adquirido 02 veículos (juntou com 12081.47500/117018)
Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde - (aquisição de equipamentos para o hospital e pronto socorro) - 12081.475000/1170-45 - (Projetos/SMS)	Foi adquirido 02 veículos e falta licitar os demais itens (juntou as seguintes propostas 120814750001170-39 e 120814750001180-05)
Aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde - 12081.475000/1160-03 - (Projetos/SMS)	Fase de cotação de preços (incluído 03 no final da proposta)

GESTÃO EM SAÚDE

Implantação da Ouvidoria - (SMS)	Foram liberados os certificados, estão na regional de saúde aguardando a retirada para dar inicio ao processo de implantação
Manutenção do Serviço de Ouvidoria - (SMS)	Não implantada ainda
Informatização - Terminar a implantação do Software de Gestão - (SMS)	Iniciada a Implantação em 2019 no Nia/Nad, mas não concluída devido o departamento não ter recepção fixa (apenas estagiários), este ano seria implantado no restante da Secretaria de Saúde (Saúde da Família) e devido a pandemia até o momento não implantado e aguardando o final da pandemia para iniciar.
Implantar o Conselho Local de Saúde - (SMS/CMS)	Aguardando Parecer do Jurídico
Liquidação do Consaúde - (SMS)	Em fase de liquidação
Implantação do PCCSS (Plano de Cargos, Carreira, Salários no Saúde) - (SMS)	Não há projeto para implantação, no mês de março houve uma discussão referente ao assunto no grupo do Conselho

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Revisão Bianual do Remume	Revisão realizada no final de 2019
---------------------------	------------------------------------

PPA

1.359.000-Aquisição de móveis e equipamentos para todos os Postos de Saúde	Vários projetos em fase de cotação de preços, e equipamentos ja entregues
1.425.000-Aquisição de veículo para Vigilância Sanitária	Veiculo Etios 2019 cedido a VISA
1.427.000-Implantação de Banco de Leite Materno	Não haverá criação do serviço conforme ultima Audiência
1.430.000-Aquisição de equipamentos (Urgência e Emergência do Município) - Saúde	Em fase de cotação de preços
1.432.000-Aquisição de equipamentos para Pronto Socorro	Em fase de cotação de preços
1.436.000-Construção de P.S.F. na Vila Canesso	Obra em fase de acabamento
1.439.000-Aquisição de móveis e equipamentos para Saúde Bucal	Vários projeto em fase de cotação de preços

1.443.000-Infra-estrutura da Assistência Farmacêutica	Não houve mudanças na infra-estrutura no momento
1.440.000-Aquisição de móveis e equipamentos para Implantação de Núcleo de Atenção à Saúde da Família	Não houve aquisição no momento, o NASF não possui unidade fixa, os atendimentos são realizados nas UBS utilizando os consultórios já existentes
1.441.000-Implantação do Programa Melhor em Casa	Não há projeto para implantação
1.513.000-Aquisição de Equipamentos Saúde	Vários projetos em fase de cotação de preços, e já entregues já entregues.
1.535.000-Reforma da Unidade de Atenção Especializada	Não houve reforma na Central de Saúde
1.538.000-Reforma e/ou Ampliação do CAPS	Obra em fase de acabamento
1.627.000-Construção do Centro de Zoonoses	Obra iniciada, localizada na praça de esportes Alcides Gritti no Bairro Kobayashi
1.628.000-Manutenção e Pintura do PSF Mirian Leonardi	As manutenções são realizadas conforme necessário (Pintura já realizada em 2018)
1.630.000-Manutenção e Pintura do PSF Benedito Candido	As manutenções são realizadas conforme necessário (Pintura prevista para este ano)
1.631.000-Manutenção e Pintura do PSF Sônia Oliveira	As manutenções são realizadas conforme necessário (Pintura prevista para este ano)
1.634.000-Manutenção e Pintura do PSF Dr. Euclides Nery	As manutenções são realizadas conforme necessário (Pintura prevista para este ano)
1.636.000-Manutenção e Pintura da Vigilância Sanitária	As manutenções são realizadas conforme necessário (Pintura prevista para este ano)
1.637.000-Manutenção e Pintura - Saúde do Trabalhador	As manutenções são realizadas conforme necessário (Pintura prevista para este ano)
2.045.000-Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária	Mantida a Divisão de Vigilância Sanitária
2.046.000-Manutenção da Divisão P.S.F.	Mantida a Divisão de PSF
2.047.000-Manutenção da Divisão PACS	Mantida a Divisão de PACS
2.048.000-Manutenção da Divisão de Assistência Médica	Mantida a Divisão de Assistência Médica
2.049.000-Manutenção da Divisão de Assistência Odontológica	Mantida a Divisão de Assistência Odontológica
2.057.000-Manutenção da Fundação Beneficente de Pedreira	Está em fase de final da reforma.
2.058.000-Manutenção do Hospital e Maternidade Humberto Piva	As manutenções são realizadas conforme necessário
2.059.000-Manutenção da Divisão CAPS	Mantida a Divisão do Caps.
2.069.000-Concessão de Adiantamentos para Despesas	Mantida a concessão de Adiantamento para Despesas para os funcionários

8 - Indicadores de Pactuação Interfederativo

Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais dcnt (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	28
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (mif) investigados	100
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	98,93
Proporção de vacinas selecionadas CNV para crianças < 2 ANOS - Pentavalente (3ª DOSE), Pneucocócica 10-Valente (2ª), Poliomielite (3ª) E Triplice Viral (1ª) - com cobertura preconizada	100
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (dnci) encerradas em até 60 dias após notificação	98,88
Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0
Número de casos autóctones de malária	0
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0
Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	75
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	107
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	191
Proporção de parto normal no sus e na saúde suplementar	26,56
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	6,25
Taxa de mortalidade infantil	0
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0
Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	86,64
Cobertura de acompanhamento das condicionais idades de saúde do programa bolsa família	64,33
Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	38,03
Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.	1
Ações de matriciamento realizadas por caps com equipes de atenção básica	0
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	1
Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100

Os dados acima apresentados poderão sofrer alterações posteriores ao referido quadrimestre, devido a alimentação no sistema de origem, e a apuração final das informações.

9 - Execução Orçamentária e Financeira

Execução da programação por fonte, subjunção e natureza da despesa

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destina dos à Saúde	TOTAL
301	- Corrente	0	6.203.128,80	3.418.898,01	391.476,08	0	0	0	0	10.013.502,89
Atenção Básica	Capital	0	243.463,29	543.550,10	80.244,59	0	0	0	0	867.257,98
302	- Corrente	0	6.944.631,70	1.443.045,67	0	0	0	0	0	8.387.677,37
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Capital	0	1.102.884,32	5.400,00	423.215,74	0	0	0	0	1.531.500,06
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
304	- Corrente	0	332.065,00	43.083,90	0	0	0	0	0	375.148,90
Vigilância Sanitária	Capital	0	0	0	0	0	90.474,17	0	0	90.474,17
305	- Corrente	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vigilância Epidemiológica	Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
306	- Corrente	0	6.079,10	0	0	0	0	0	0	6.079,10
Alimentação e Nutrição	Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Subfunções	Corrente	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		0	14.832.252,21	5.453.977,68	894.936,41	0	90.474,17	0	0	21.271.640,47

As Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos foi de 14.832.252,21, as Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus proveniente do Governo Federal foi de 5.453.977,68, as transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus provenientes do Governo Estadual foi de 894.936,41, as as operações de credito vinculadas a saúde foi de 90.474,17 totalizando 21.271.640,47 no período.

Indicadores Financeiros

Indicadores do Ente Federado			Transmissão
Indicador			Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município		17,15 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município		60,36 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município		9,89 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município		76,56 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município		18,15 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município		54,17 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante		R\$ 449,14
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde		41,96 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde		6,52 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde		28,02 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde		9,99 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		1,01 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde		26,34 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012		30,52 %

O quadro demonstra os indicadores municipais, vamos citar o item 2.1 a despesa por habitantes foi de 449,14 neste período, item 2.2 as despesas com pessoal foi de 41,96%, item 2.3 as despesas com medicamentos foi de 6,52% neste período e no item 3.2 informa que cumprimos a LC 141/2012 aplicando mais do que os 15% obrigatórios.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	37.298.000,00	37.298.000,00	15.388.376,85	41,26
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	22.332.000,00	22.332.000,00	10.738.040,49	48,08
IPTU	19.500.000,00	19.500.000,00	9.331.132,78	47,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.832.000,00	2.832.000,00	1.406.907,71	49,68
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.400.000,00	1.400.000,00	691.829,70	49,42
ITBI	1.400.000,00	1.400.000,00	691.829,70	49,42
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0	0	0	0
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.436.000,00	10.436.000,00	3.563.147,56	34,14

ISS	10.150.000,00	10.150.000,00	3.385.971,78	33,36
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	286.000,00	286.000,00	177.175,78	61,95
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.130.000,00	3.130.000,00	395.359,10	12,63
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	72.981.250,00	72.981.250,00	33.209.011,57	45,5
Cota-Parte FPM	33.625.000,00	33.625.000,00	13.795.889,06	41,03
Cota-Parte ITR	18.750,00	18.750,00	976,97	5,21
Cota-Parte do IPVA	8.750.000,00	8.750.000,00	6.428.248,19	73,47
Cota-Parte do ICMS	30.300.000,00	30.300.000,00	12.893.388,89	42,55
Cota-Parte do IPI - Exportação	225.000,00	225.000,00	90.508,46	40,23
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	62.500,00	62.500,00	0	0
Desoneração ICMS (LC 87/96)	62.500,00	62.500,00	0	0
Outras	0	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	110.279.250,00	110.279.250,00	48.597.388,42	44,07

A previsão inicial das receitas de impostos foi de 37.298.000,00 e foi realizada até o momento 15.388.376,85, o que representa 41,26% das Receitas de imposto líquido.

A previsão inicial das receitas constitucionais foi de 72.981.250,00 e foi realizado até o momento 33.209.011,57, o que representa 45,50% das Receitas constitucionais.

A previsão do total das receitas para o ano foi de 110.279.250,00 e foi realizado até o momento 48.597.388,42, o que representa 44,07% do totais de receitas de impostos e transferências constitucionais e legais.

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	14.936.800,00	14.669.300,00	7.442.337,59	50,73	6.446.592,09	43,95	5.361.277,44	36,55	995.745,50
Despesas Correntes	13.911.700,00	12.312.300,00	7.129.905,30	57,91	6.203.128,80	50,38	5.117.814,15	41,57	926.776,50
Despesas de Capital	1.025.100,00	2.357.000,00	312.432,29	13,26	243.463,29	10,33	243.463,29	10,33	68.969,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	17.341.300,00	17.045.000,00	8.505.378,34	49,9	8.047.516,02	47,21	7.470.694,90	43,83	457.862,32
Despesas Correntes	16.293.300,00	15.687.600,00	7.382.683,31	47,06	6.944.631,70	44,27	6.377.566,58	40,65	438.051,61
Despesas de Capital	1.048.000,00	1.357.400,00	1.122.695,03	82,71	1.102.884,32	81,25	1.093.128,32	80,53	19.810,71
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.161.700,00	1.228.900,00	656.008,69	53,38	332.065,00	27,02	216.133,07	17,59	323.943,69
Despesas Correntes	523.700,00	1.120.900,00	656.008,69	58,53	332.065,00	29,62	216.133,07	19,28	323.943,69
Despesas de Capital	638.000,00	108.000,00	0	0	0	0	0	0	0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	50.000,00	50.000,00	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	11.500,00	61.500,00	6.079,10	9,88	6.079,10	9,88	3.761,90	6,12	0
Despesas Correntes	11.500,00	61.500,00	6.079,10	9,88	6.079,10	9,88	3.761,90	6,12	0
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	33.501.300,00	33.054.700,00	16.609.803,72	50,25	14.832.252,21	44,87	13.051.867,31	39,49	1.777.551,51

As despesas com com ações e serviços públicos de saúde (ASPS) foi feita uma dotação inicial de 33.501.300,00 (Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Suporte Profilático e Terapêutico, Vigilância Epidemiológica, Alimentação e Nutrição) sendo que até o período foram empenhados 50,25%, foram liquidados 44,87% e foram pagos 39,49%

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	16.609.803,72	14.832.252,21	13.051.867,31
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0	0	0

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0	0	0
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	16.609.803,72	14.832.252,21	13.051.867,31
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	7.289.608,26		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	9.320.195,46	7.542.643,95	5.762.259,05
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0	0	0
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	34,18	30,52	26,86

Este quadro demonstra a apuração do cumprimento do limite mínimo para a aplicação em serviços de saúde, o município aplicou 30,52% (Despesas Liquidadas) (14.832.252,21(valor aplicado)/48.597.388,42(valor apurado)*100)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0	0	0	0	0
Diferença de limite não cumprido em 2018	0	0	0	0	0
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0	0	0	0	0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0	0	0	0	0

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
2020	7.289.608,26	14.832.252,21	7.542.643,95	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2019	14.148.786,84	29.005.526,09	14.856.739,25	2.023.295,20	198.653,95	0	1.836.097,35	187.161,71	36,14	14.856.703,11
2018	12.982.191,14	27.440.473,18	14.458.282,04	69.466,61	69.466,61	0	62.869,76	0	6.596,85	14.451.685,19
2017	11.919.699,66	25.431.878,91	13.512.179,25	347,11	0	0	0	0	347,11	13.511.832,14
2016	11.861.371,54	26.989.825,24	15.128.453,70	127.738,80	0	0	84.907,58	329,69	42.501,53	15.085.952,17
2015	10.974.255,33	25.479.805,02	14.505.549,69	104.816,95	0	0	68.297,51	0	36.519,44	14.469.030,25
2014	10.510.844,41	22.934.325,88	12.423.481,47	130.776,71	130.776,71	0	113.684,60	50	17.042,11	12.406.439,36
2013	9.714.296,05	20.391.226,59	10.676.930,54	0	27.911,19	0	0	0	0	10.676.930,54

O quadro acima demonstra os valores mínimos para serem aplicados e o valor que foi aplicado e a diferença desde o ano de 2013.

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0
---	---

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0
--	---

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0
---	---

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0	0	0	0	0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0	0	0	0	0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0	0	0	0	0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0	0	0	0	0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
---	----------	----------	---------------------

COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.939.992,00	8.939.992,00	5.546.014,67	62,04
Provenientes da União	7.730.972,00	7.730.972,00	4.288.632,13	55,47
Provenientes dos Estados	1.209.020,00	1.209.020,00	1.257.382,54	104
Provenientes de Outros Municípios	0	0	0	0
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0	0	0	0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	98.870,00	98.870,00	7.016,95	7,1
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.038.862,00	9.038.862,00	5.553.031,62	61,44

O quadro acima demonstra os valores de receitas que não são computadas para o cálculo do mínimo que o município tem que aplicar em saúde, neste período teve uma previsão de 9.038.862,00 e foi realizada 5.553.031,62 ou seja 61,44% até o momento.

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.812.020,00	12.036.877,15	7.662.661,11	63,66	4.434.168,78	36,84	3.501.905,62	29,09	3.228.492,33
Despesas Correntes	7.332.520,00	9.328.377,15	6.515.177,81	69,84	3.810.374,09	40,85	2.917.665,52	31,28	2.704.803,72
Despesas de Capital	2.479.500,00	2.708.500,00	1.147.483,30	42,37	623.794,69	23,03	584.240,10	21,57	523.688,61
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.570.000,00	3.525.842,73	2.905.297,99	82,4	1.871.661,41	53,08	1.602.120,75	45,44	1.033.636,58
Despesas Correntes	2.115.000,00	2.730.542,73	2.283.396,05	83,62	1.443.045,67	52,85	1.173.505,01	42,98	840.350,38
Despesas de Capital	455.000,00	795.300,00	621.901,94	78,2	428.615,74	53,89	428.615,74	53,89	193.286,20
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	170.000,00	170.000,00	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Correntes	170.000,00	170.000,00	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	156.000,00	682.000,00	575.344,45	84,36	133.558,07	19,58	132.631,87	19,45	441.786,38
Despesas Correntes	146.000,00	142.000,00	50.163,31	35,33	43.083,90	30,34	42.157,70	29,69	7.079,41
Despesas de Capital	10.000,00	540.000,00	525.181,14	97,26	90.474,17	16,75	90.474,17	16,75	434.706,97
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	40.000,00	40.000,00	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	15.000,00	15.000,00	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	12.763.020,00	16.469.719,88	11.143.303,55	67,66	6.439.388,26	39,1	5.236.658,24	31,8	4.703.915,29

As despesas com saúde com subfunções e categoria econômica não computadas no cálculo do mínimo foi feita uma dotação inicial de 12.763.020,00 (Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Suporte Profilático e Terapêutico, Vigilância Epidemiológica, Alimentação e Nutrição e Outras subfunções) sendo que até o período foram empenhados 67,66%, foram liquidados 39,10% e foram pagos 31,8%

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	24.748.820,00	26.706.177,15	15.104.998,70	56,56	10.880.760,87	40,74	8.863.183,06	33,19	4.224.237,83
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	19.911.300,00	20.570.842,73	11.410.676,33	55,47	9.919.177,43	48,22	9.072.815,65	44,11	1.491.498,90

AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)									
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	170.000,00	170.000,00	0	0	0	0	0	0	0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.317.700,00	1.910.900,00	1.231.353,14	64,44	465.623,07	24,37	348.764,94	18,25	765.730,07
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	90.000,00	90.000,00	0	0	0	0	0	0	0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	11.500,00	61.500,00	6.079,10	9,88	6.079,10	9,88	3.761,90	6,12	0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	15.000,00	15.000,00	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	46.264.320,00	49.524.419,88	27.753.107,27	56,04	21.271.640,47	42,95	18.288.525,55	36,93	6.481.466,80
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	12.763.020,00	15.870.819,88	10.549.223,80	66,47	6.348.914,09	40	5.146.184,07	32,43	4.200.309,71
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	33.501.300,00	33.653.600,00	17.203.883,47	51,12	14.922.726,38	44,34	13.142.341,48	39,05	2.281.157,00

As despesas totais com saúde executada com recursos próprios e com recursos transferidos de outros entes, foi feita uma dotação inicial de 33.501.300,00 (Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Suporte Profilático e Terapêutico, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Alimentação e Nutrição e Outras subfunções) sendo que até o período foram empenhados 51,12%, foram liquidados 44,34% e foram pagos 39,05%

10 - Auditorias

Não foram realizadas neste período

Apresentação no Conselho de Saúde

Data de Apresentação no Conselho de Saúde – 30/09/2020

Apresentação na Casa Legislativa

Data da apresentação - 30/09/2020